

Resolução n.º 094/76

89
2.º Cuj

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Major Jorge Bernardo Cardoso"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Senador Leonidas de Souza Lima, quando de seu trabalho na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte Resolução:

art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Major Jorge Bernardo Cardoso.

art. 2.º - A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4.º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 17 de dezembro

de 1976, de acordo com a emenda à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Palmas,
em 17 de dezembro de 1976

Dr. Valdeir Cui - Presidente

Igalma Dias de Oliveira
Secretária

Resolução nº 095/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor 1º Tenente Celso Fonseca Furtado"

A Câmara Municipal de Palmas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Josévidas de Souza Lima, quando de seu trabalho na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts 166, § 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte Resolução: